



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 117/2023.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 26 de junho de 2023.

Assunto: Faz Encaminhamento

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa nº 008/2023, da autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza, através da qual, solicita ao Executivo Municipal, especial empenho quanto a adequação e pagamento do novo piso salarial aos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem lotados na Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG.

E anexo, cópia da referida Indicação, contendo a reivindicação e a sua justificativa.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSE MARIA DA SILVA:01655364626
626

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA DA
SILVA:01655364626
Dados: 2023.06.27 14:21:27
-03'00'

José Maria da Silva
Vereador Presidente

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 27 de junho de 2023

[Assinatura]
Câmara/Morro da Garça/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

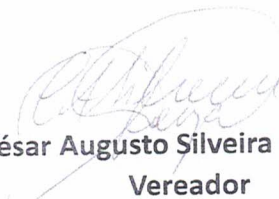
CNPJ: 38.522.827/0001-38

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2023

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Roberto Pereira, solicitando-lhes especial empenho quanto a adequação e pagamento do novo piso salarial aos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem lotados na Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG.

Na oportunidade, encaminho, para conhecimento e aplicação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, caso ainda não tenha sido efetuado, o informativo em anexo, onde ressalta a importância da atualização da ferramenta desenvolvida pelo Fundo Nacional de Saúde, integrada ao InvestSUS, para utilização dos gestores municipais, a fim de garantir o repasse e o pagamento dos valores do Piso desta categoria

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2023.


César Augusto Silveira de Souza

Vereador

ATENÇÃO, ENFERMEIROS

HORA DE LEMBRAR PARA PREFEITOS E GOVERNADORES
QUE ELES SÓ TÊM ATÉ O PRÓXIMO DIA 29 DE JUNHO
PARA ATUALIZAREM O CADASTRO JUNTO
MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE VAI SER FUNDAMENTAL
PARA O PAGAMENTO DO PISU

FERRAMENTA JÁ ESTÁ DISPONÍVEL

Cooperativa



Curtido por [feeherculano](#) e outras pessoas
[corenmg](#) Atualização junto ao Ministério da Saúde é
fundamental para repasse correto e para que o piso

[Ver todos os 81 comentários](#)

[traicvmuniz](#) Cadê o link?

